

FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A.
CNPJ 79.430.682/0001-22
NIRE 41 3 0009026-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias do mês de abril de 2024, às 16h00min, na Rua XV de novembro, 1233, Loja 02, Centro, cidade de Curitiba, Paraná, CEP 80.020-310.

2. CONVOCAÇÃO: As demonstrações de resultados da Companhia foram publicadas no Jornal do Estado (Bem Paraná) no dia 02 de abril de 2024, nas páginas 16 a 22, nos termos do artigo 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). Foram encaminhadas previamente as convocações e os demais documentos pertinentes a ordem do dia da presente Assembleia para cada acionista, conforme disposto no Estatuto Social da Companhia.

3. PRESENÇA: Estiveram presentes os acionistas representando 100% do capital social da Companhia, dispensadas por unanimidade as formalidades convocatórias nos termos do art. 124, §4º da Lei das S.A. e presença do representante dos auditores independentes nos termos do art. 134, §1º da Lei das S.A.

4. MESA: Foram indicados para conduzir a reunião: o Sr. Sérgio Maeoka – Presidente da Mesa; e o Sr. Alexandre Maeoka – Secretário.

5. ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária: **5.1.** Aprovar o relatório da administração e as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; **5.2.** Aprovar o orçamento de capital para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; **5.3.** Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e a distribuição de dividendos; e **5.4.** Aprovar a remuneração global dos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024.

6. LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas. As declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentados serão numerados, recebidos e autenticados pela Mesa e ficarão arquivados na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das S.A., respectivamente.

7. DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A.
CNPJ 79.430.682/0001-22
NIRE 41 3 0009026-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2024

7.1. Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, as Demonstrações Financeiras e correspondentes notas explicativas, bem como o Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

7.2. Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o orçamento de capital da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024 nos termos do art. 196 da Lei das S.A., no montante de até R\$ 3.725 mil que compreende ativos imobilizados e intangíveis.

7.3. Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a destinação do lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 no montante de R\$ 8.658 mil, da seguinte forma:

(A) R\$ 433 mil são destinados à formação da reserva legal da Companhia, correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.

(B) R\$ 823 mil são declarados como dividendos devidos aos acionistas, correspondentes ao dividendo mínimo obrigatório, nos termos do art. 38(vi) do Estatuto Social da Companhia, os quais já foram pagos aos acionistas conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 01 de março de 2024, à título de dividendos intercalares;

(C) R\$ 3.677 mil são declarados como dividendos adicionais devidos aos acionistas, nos termos do art. 38(vi) do Estatuto Social da Companhia, dos quais: **(i)** R\$ 2.177 mil já foram pagos aos acionistas, conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 01 de março de 2024, à título de dividendos intercalares; e **(ii)** R\$ 1.500 mil serão pagos aos acionistas com base na composição acionária da Companhia na presente data e dentro do prazo de até 90 (noventa) dias contados da presente data.

(D) R\$ 3.725 mil são destinados à reserva de retenção de lucros da Companhia, nos termos do Orçamento de Capital previamente aprovado, conforme artigo 196 da Lei das S.A.

7.4. Fica aprovada a remuneração anual dos Diretores Estatutários e do Conselho de Administração no montante de até R\$ 5.379.110,13.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, para a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes.

FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A.
CNPJ 79.430.682/0001-22
NIRE 41 3 0009026-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2024

9. ASSINATURAS: Sérgio Maeoka – Presidente da Mesa; Alexandre Maeoka, Secretário da Mesa;
Acionistas: Sérgio Maeoka, Patrícia Maeoka Aisengart Accioly e Alexandre Maeoka.

A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Curitiba, 30 de abril de 2024

Sérgio Maeoka
Presidente da Mesa

Alexandre Maeoka
Secretário da Mesa

Sérgio Maeoka
Acionista

Patrícia Maeoka Aisengart Accioly
Acionista

Alexandre Maeoka
Acionista